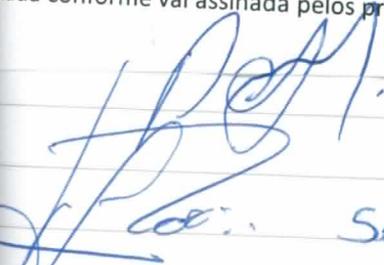
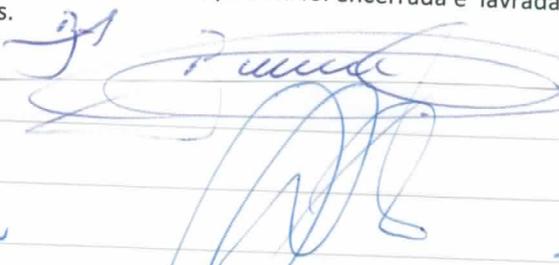
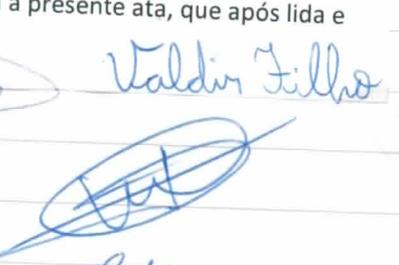
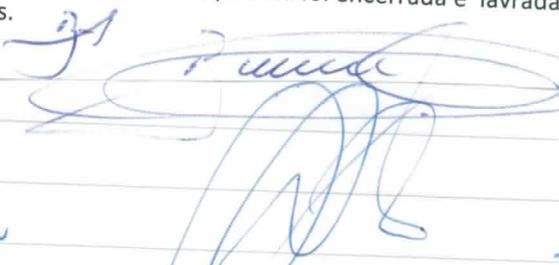


OK

Ata da audiência pública do 2º Quadrimestre do Exercício de 2018, em Atendimento ao Parágrafo 4º. do Artigo 9º. da Lei Complementar 101/2000-LRF.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2018, as quatorze horas, no recinto da Câmara Municipal de Dourado - SP, realizou-se a audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018, nos termos do Parágrafo 4º. do Artigo 9º. da Lei Complementar 101/2000-LRF. A presente audiência foi devidamente divulgada através de edital publicado no mural da Prefeitura Municipal, no site oficial da mesma e no Diário Oficial do Município, edição de 20 de setembro de 2018. Dando abertura na presente audiência o Sr. Benedito Antonio Baptista, Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Dourado, destacou que a presente audiência aborda o comportamento das receitas e despesas referentes ao período de janeiro a agosto do ano de 2018, ou seja, a execução das receitas e despesas, afim de verificar se está havendo ou não equilíbrio nas contas públicas, além de trazer informações de gastos com despesa de pessoal, gastos com ações de saúde e educação. Em seguida passou a apresentar os dados relativos a execução orçamentária, tendo como objetivo a análise das receitas e despesas até segundo quadrimestre, iniciando-se com a explanação dos quadros demonstrativos da receita publica, conforme segue: Receita prevista até o 2º quadrimestre = R\$ 19.126.701,52; Receita Total Líquida Arrecadada = R\$ 21.448.139,07, constatando-se um excesso de arrecadação no período de R\$ 2.321.437,55. Na sequência, passou-se a explanação da execução orçamentária e a análise das metas fiscais e dos resultados apurados na execução orçamentária até o segundo quadrimestre/2018, conforme segue: Despesas empenhadas: R\$ 22.346.866,94, sendo: Executivo Municipal: R\$ 21.839.819,96; Legislativo Municipal R\$ 507.046,98; Foi destacado que há despesas empenhadas e não processadas, portanto ainda não representa uma dívida para o município, pelo fato de não terem sido executados em sua totalidade, por se tratarem de empenhos globais ou estimativos. Despesas Liquidadas e pagas no período de janeiro a agosto/2018: Executivo Municipal: Despesas Liquidadas R\$ 20.178.220,44 e despesas pagas = R\$ 18.679.058,96; Legislativo Municipal: Despesas Liquidadas = R\$ 445.552,08 e despesas pagas = R\$ 378.930,68. Na sequência, passou-se a análise comparativa entre a receita efetivamente arrecadada e a despesas liquidada verificando-se um superávit na importância de R\$ 824.366,55, conforme balanço orçamentário, RREO - anexo I, assim, atendendo o estabelecido pela legislação pertinente. Em seguida passou-se a análise do Resultado Primário e Resultado Nominal, obtido até o segundo quadrimestre/2018. RESULTADO PRIMÁRIO - apura a diferença entre a Receita Fiscal Líquida e a Despesa Fiscal Líquida, (receita e despesa bruta, excluídos os valores oriundos de receitas e despesas financeiras). O valor da Execução apresentou um Resultado Primário de R\$ 2.169.799,90, demonstra o atendimento das Metas previstas no quadrimestre; Resultado Nominal evidencia as variações do estoque líquido da Dívida de Longo Prazo (as dívidas consolidada e fundada) e seu cálculo utiliza a capacidade financeira para fazer face aos pagamentos das dívidas. Verifica-se que o resultado nominal apurado foi de R\$ 2.266.854,38. DIVIDA CONSOLIDADA (Art. 55, Inciso I, alínea "b", anexo II): Saldo do exercício anterior; R\$ 1.045.766,20; até o período analisado; R\$ 767.456,82; disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros= R\$ 4.218.129,90. Da análise, verifica-se o resultado nominal até agosto de R\$ 2.266.854,38, ficando demonstrado que o Município atendeu os parâmetros necessários de diminuição do estoque de suas dívidas, cumprindo no período o estabelecido pela Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. A despesa com pessoal no período, as informações foram extraídas do Relatório de Gestão Fiscal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal art. 55, está dentro dos parâmetros exigidos, com o índice de 13,56% sobre a Receita Corrente Líquida, abaixo do limite de alerta e dos demais limites impostos pela L.R.F. e e vai assim demonstrado: despesa com pessoal = R\$ 13.207.062,84 - Receita corrente líquida = R\$ 30.322.155,79. Em referencia ao Legislativo Municipal as despesas com pessoal importou em R\$ 632.854,40, representando um índice de 2,19% da Receita Corrente Líquida, concluindo-se que os limites legais foram cumpridos. Prosseguindo, foram demonstradas as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Anexo X, Art. 72 - Lei 9394/96, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária), onde o Município aplicou até o 2º Quadrimestre/2018, 32,67% dos recursos provenientes de da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 18.264.635,52, com a manutenção do ensino regular; Concernente ao FUNDEB, a receita total, isto é, com rendimentos de aplicação financeira, importou em R\$ 2.817.255,21, tendo sido aplicado com o Conselho Gestor e os profissionais da educação o v montante de R\$ 1.895.454,61, correspondente a 67,28% da receita do referido fundo, tendo em vista que Lei do FUNDEB estabelece que seja aplicado no mínimo de 60,00 % com tais profissionais. Em relação a Saúde a legislação estabelece que seja aplicado no mínimo 15,00% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais, tendo a referida receita no período de janeiro a agosto/2018, importando em R\$ 18.264.635,52, constatando-se que foi aplicado o valor de R\$ 4.695.334,37, equivalente a 25,71%, da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais, com ações e serviços de saúde. Após as demonstrações, foi colocada livre a palavra e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado a presente audiência pública foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e chada conforme vai assinada pelos presentes.

  
 Suelen  Valdir Filho